



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3079 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1423

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.228,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>43.228,68</b>
02	03	00	Finanças	
	45	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	739,25
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	90	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.	996,13
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	104	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	15,28
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	491,07
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	313,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	114	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS	8.112,01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3079 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
116	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		396,23			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
121	10.301.0006.2018.0000	Piso de Atenção Básica		587,91			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					
02	08	00	Ensino Geral				
151	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		16.787,26			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
181	12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior		200,00			
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	09	00	Cultura e Lazer				
210	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		10.398,53			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
227	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		1.177,78			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
228	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		355,47			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
249	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		75,44			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3079 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	252	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.292,62	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente		
	267	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural	155,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	281	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	60,14	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	290	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	75,36	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	Secretaria do Executivo		
	29	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	-8.307,33	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	30	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	-2.159,35	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças		
	40	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	-313,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3079 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	53		08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso		-1.597,43	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	95		08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.		-25,12	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
	108		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		-2.474,47	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral				
	160		12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		-3.986,78	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	164		12.361.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos		-0,54	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 18
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			200 040	TRANSPORTE ESCOLAR			
	182		12.364.0007.2032.0000	Ensino Superior		-77,54	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	194		12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		-0,04	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	09	00	Cultura e Lazer				
	208		13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		-996,13	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3079 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1423

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
	242		11.334.0015.2053.0000	Incentivo e Manut. de Instalações de Indústrias , Comerc. e				-761,11
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente					
	283		20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura				-700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					
	291		12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental				-16.741,52
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	301		12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil				-5.088,32
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO				

Anulação (-)

**-43.228,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 28 de dezembro de 2015

---

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito